



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 020/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Materia Lida em Plenário

Em, 22/03/2024
Raul Cacau de Meneses
Servidor

Concede a remuneração de hora extra aos servidores da Câmara Municipal que forem lotados nas sessões ordinárias, na forma que indica.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSUNTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

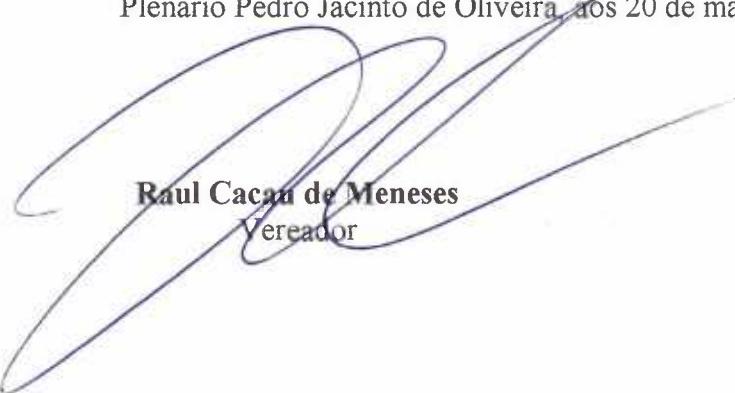
Art. 1º Autoriza o pagamento de Hora Extra aos servidores da Câmara Municipal que forem lotados nas sessões ordinárias.

Art. 2º O valor será pago a partir dos 15 minutos iniciais de cada hora:

- Após as 18:00, o valor será de 50% sobre a hora de trabalho;
- Após as 21:00, o valor será de 75% sobre a hora de trabalho;
- Após a meia-noite, o valor será de 100% sobre a hora de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, nos 20 de março de 2024.


Raul Cacau de Meneses
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 20/03/2024
Servidor: Raul Cacau de Meneses
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 26/03/2024


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2024

Autoria: Raul Cacau de Meneses.

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

A presente proposta visa estabelecer um mecanismo para compensar os servidores da Câmara Municipal pelo trabalho adicional desempenhado durante as sessões ordinárias, reconhecendo o esforço e o tempo dedicado além do horário habitual de expediente.

Essa medida visa incentivar a participação e o comprometimento dos funcionários no pleno funcionamento das atividades legislativas, garantindo assim o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de março de 2024.

Raul Cacau de Meneses
Vereador